



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP N° 180/2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais; e

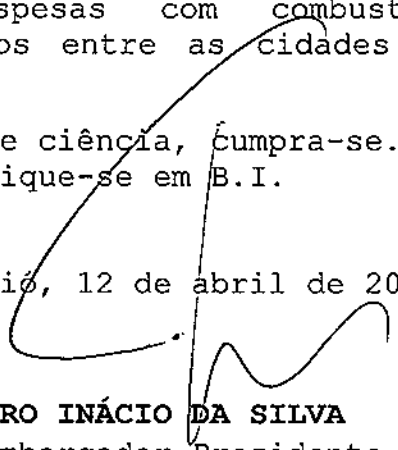
Considerando as informações apresentadas na Proposta de Concessão de Diárias N° 05/2018-VTSAN,

R E S O L V E

**CONCEDER** ao Exmo. Sr. **HENRY CAVALCANTI DE SOUZA MACÊDO**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designado para funcionar na Vara do Trabalho de Santana do Ipanema/AL, conforme PORTARIA TRT 19ª CR N° 84/2018, o pagamento de 3 diárias integrais e 1 meia diária, referentes ao período de 16 a 19.04.2018, bem como o ressarcimento de despesas com combustível relativas aos deslocamentos realizados entre as cidades de Maceió e Santana do Ipanema.

Dê-se ciência, cumpra-se.  
Publique-se em B.I.

Maceió, 12 de abril de 2018.

  
**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Desembargador Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - AL

PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	N.º 05/2018	<input checked="" type="checkbox"/> INICIAL <input type="checkbox"/> PRORROGAÇÃO
----------------------------------	-------------	--

**PROPONENTE**

Nome: PAULO THEONES COSTA TEMOTEO
Cargo/Função: ANALISTA JUDICIÁRIO - DIRETOR DE SECRETARIA EM SUBSTITUIÇÃO

**BENEFICIÁRIO**

Nome: HENRY CAVALCANTI DE SOUZA MACEDO	
Matrícula: 308.19.1561	Cargo/Função: JUIZ SUBSTITUTO ZONEADO
CPF: 974.014.805-06	Lotação: VT SANTANA DO IPANEMA
Banco: DO BRASIL	Agência: 3631-8    C/C: 110208-7

**Descrição e justificativa do serviço a ser executado:**

Atuação na Jurisdição em decorrência da licença saúde do Magistrado Titular

**IDENTIFICAÇÃO DO(S) PERÍODO(S) E TRECHO(S)**

IDA	RETORNO	Meio de Transporte (*)	Equipe de Trabalho (S/N)	Assist. direta a Magistrado (S/N)	Veículo Oficial	
					Origem - embarque? (S/N)	Desembarque - destino? (S/N)
16/04/2018 De Maceió a Santana do Ipanema	19/04/2018 De Santana do Ipanema a Maceió	VEÍCULO PRÓPRIO: HONDA HR-V PLACA QKR-3470 - ARACAJÚ/SE	N	N		

(\*) A - Aéreo; R - Rodoviário (ônibus); F - Ferroviário; VP - Discriminar o combustível (Gasolina/Diesel) se utilizado veículo próprio; VO - Veículo Oficial; Outros (discriminar)

**DECLARAÇÃO DE USO DE VEÍCULO PRÓPRIO**

Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, junto ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, que viajarei em carro particular, placa QKR-3470, no(s) período(s) / dia(s) e para o(s) trecho(s) acima identificado(s), pelo que isento este Tribunal de quaisquer danos que porventura venham a ocorrer com o veículo durante o transcorrer da(s) viagem(ns).

**DECLARAÇÕES ADICIONAIS:**

Utilizará o alojamento da Vara do Trabalho no(s) período(s) identificado(s)? (Art. 3º, da Resolução Administrativa N.º 53/2015)	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Há algum impedimento (férias, licença, etc.) para realizar as atividades no período proposto para viagem? Qual?	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
O voo proposto é em data anterior à realização das atividades? Justificativa (se SIM):	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
A origem e o destino da viagem são diferentes do Tribunal ao qual está vinculado? Justificativa (se SIM):	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Para o período proposto, receberá diária(s) por outro órgão? Quantidade de diárias pagas por outro órgão:      Órgão:	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO

**Justificativas ou informações adicionais (inclusive para os fins dos arts. 8º, 21, § 3º; ou 22, III):**

Em 12/04/2018	Assinatura: Paulo Theones Costa Temoteo Analista Judiciário Mat. 308.19.1627
---------------	---

**AUTORIDADE COMPETENTE**

Despacho: <input type="checkbox"/> De acordo. A SMA para lavrar a portaria. <input type="checkbox"/> Não autorizo.	Data 12/04/2018	Carimbo e assinatura  Pedro Inácio da Silva Desembargador Presidente do TRT da 19ª Região
--	--------------------	---